



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA

Memorando nº 116/2022-PGL/CMP

Parauapebas/PA, 18 de maio de 2022

De: **Procuradoria Geral Legislativa**

Para: **Diretoria Legislativa**

Att.: **Sr. Jardison James Gomes da Silva e Silva**

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, encaminho a V. Sa. a redação final da(s) proposição(ões) adiante listada(s), aprovadas na sessão ordinária de 17 de maio de 2022, nos formatos DOC e PDF, a teor do que dispõe o artigo 262, *caput*, do Regimento Interno desta Casa:

1) Emenda nº 008/2022 ao Projeto de Lei nº 043/2022, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que "Suprime o art. 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 43/2022, que dispõe sobre a utilização de papel reciclado no âmbito da Administração Pública Municipal de Parauapebas".

2) Projeto de Lei nº 043/2022, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que "Dispõe sobre a utilização de papel reciclado no âmbito da Administração Pública Municipal de Parauapebas".

Atenciosamente,

TAÍSSA BIOLCATI FERREIRA

Procuradora Legislativa, respondendo interinamente pela Procuradoria Geral

Portaria nº 003/2022-PGL